

<b>MODALIDADE PRESENCIAL</b>		
<b>1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERGIPE- MAES</b>		
<b>Data:</b> 18/01/2024	<b>Horário de início:</b> 15h37min	<b>Horário de término:</b> 17h08min
<b>Local:</b> Presencialmente, no auditório do Parque Tecnológico de Sergipe (SergipeTec), localizado na Avenida José Conrado de Araújo, 731 - Rosa Elze, São Cristóvão - SE, 49100-000		
<b>Objetivo:</b> Chancelar atos administrativos <i>ad referendum</i> e deliberar Regimento Interno da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, de acordo com a Lei Complementar nº 398, de 29 de dezembro de 2023, e o Decreto nº 556, de 12 de janeiro de 2024.		

### ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2024, às 15 horas e 37 minutos, na modalidade presencial, no auditório do Parque Tecnológico de Sergipe (SergipeTec), localizado na Avenida José Conrado de Araújo, número 731, no município de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, cumprindo a preferência indicada no art. 23 do Decreto nº 556, de 12 de janeiro de 2024, e constatado o quórum necessário para sua instalação, reuniram-se os membros da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES), na forma prevista na Lei Complementar nº 398, de 29 de dezembro de 2023, e no Decreto nº 556, de 12 de janeiro de 2024, conforme convocação enviada por correspondência eletrônica, nos termos do § 4º do art. 19 do Decreto nº 556, de 12 de janeiro de 2024.

Estavam presentes Senhor Fabio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, como Presidente do Colegiado, juntamente com os representantes dos Municípios de Amparo do São Francisco; Aquidabã; Aracaju; Areia Branca; Barra dos Coqueiros; Boquim; Campo do Brito; Canhoba; Capela; Carira; Carmópolis; Cedro de São João; Cristinápolis; Cumbe; Divina Pastora; Estância; Feira Nova; Frei Paulo; Gararu; General Maynard; Ilha das Flores; Indiaroba; Itabaiana; Itabaianinha; Itabi; Itaporanga d'Ajuda; Japarutuba; Lagarto; Laranjeiras; Macambira; Malhada dos Bois; Malhador Maruim; Monte Alegre de Sergipe; Muribeca; Neópolis; Nossa Senhora Aparecida; Nossa Senhora da Glória; Nossa Senhora das Dores; Nossa Senhora de Lourdes; Nossa Senhora do Socorro; Pacatuba; Pedra Mole; Pirambu; Poço Redondo; Poço Verde; Porto da Folha; Propriá; Riachão do Dantas; Riachuelo; Ribeirópolis; Rosário do Catete; Salgado; Santa Luzia do Itanhy; Santana do São Francisco; Santo Amaro das Brotas; São Cristóvão; São Domingos; São Francisco; São Miguel do Aleixo; Tobias Barreto; Tomar do Geru; Umbaúba, restando garantido o quórum de instalação previsto no art. 20 do Decreto nº 556, de 12 de janeiro de 2024. Encontravam-se presentes ainda Sr. Jorge Araujo Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. Júlio Filgueiras, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Sr. Milton Andrade, Presidente da Agência Sergipe de Desenvolvimento (DesenvolveSE), Sr. Allan de Agripino, prefeito de Areia Branca e presidente da Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (FAMES), Sr. Paulo Roberto de Santana Junior, Deputado Estadual, Sr. Cristiano Rogério Rêgo Cavalcante, Deputado Estadual, e a Sra. Ligia Helena da Cruz Ourives, Secretária Geral Provisória da MAES, a quem coube secretariar a Assembleia



Extraordinária.

A Primeira Reunião do Colegiado da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe foi iniciada pelo Sr. Presidente do Colegiado Microrregional, Excelentíssimo Governador do Estado de Sergipe Fabio Mitidieri, que salientou que as decisões de água e saneamento passaram a ser discutidas e aprovadas pelo Colegiado em questão.

Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para o Diretor-Presidente da Agência Sergipe de Desenvolvimento, Sr. Milton Andrade, que contextualizou historicamente a Lei Complementar nº 398, de 29 de dezembro de 2023, por meio da qual o Estado de Sergipe passou a ter apenas uma microrregião de água e saneamento, representada por um bloco único e integrado, com viabilidade econômica; comentou que o Governo do Estado reduziu seu peso decisório de 100% (cem por cento) para apenas 40% (quarenta por cento) dos votos e permitiu que os municípios tenham a maioria e peso nas decisões, com 60% (sessenta por cento) dos votos, consideradas as características populacionais; que o Novo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020) definiu que os Estados deverão atingir metas até 2033, que exigem investimento elevado; acrescentou que o não cumprimento das metas será fator impeditivo para repasse pela União de recursos voluntários para execução de obras de água e saneamento; apresentou estatísticas de estudos que situam o Estado de Sergipe com maior retorno da Região Nordeste a cada real investido em saneamento, o que proporciona geração de emprego e renda, maior volume de investimentos e maior possibilidade de atingimento da universalização no Estado.

Na sequência, o Sr. Presidente destacou o compromisso que os representantes presentes na reunião têm com a população sergipana, que deve ser contemplada frente aos impostos pagos; que os problemas de água e saneamento são comuns aos municípios sergipanos; que se busca eficácia e eficiência para o Estado de Sergipe; que a discussão do Colegiado Microrregional não trata de privatização da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO); que o Colegiado toma as decisões conjuntamente em votação, de forma democrática.

Posteriormente, o Sr. Presidente apresentou a proposta de Pauta do Dia, composta pelos seguintes temas:

- I. Homologação do ato praticado *ad referendum* pelo Presidente do Colegiado Microrregional que deflagrou a consulta pública da modelagem de concessão para universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- II. Homologação do ato praticado *ad referendum* pelo Presidente do Colegiado Microrregional que nomeou a Secretária Geral Provisória da MAES;
- III. Aprovação da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SE) como órgão governamental responsável pelo controle de legalidade dos atos da MAES bem como sua representação judicial;
- IV. Deliberação acerca da conversão do Regimento interno provisório, publicado no suplemento do Diário Oficial do Estado de Sergipe em 12 de janeiro de 2024, em Regimento Interno definitivo.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape with a long tail.

O Sr. Presidente submeteu a todos a aprovação da **Pauta do Dia, a qual foi aprovada** pelos membros do Colegiado Microrregional presentes na reunião, com 2124 (dois mil, cento e vinte e quatro) votos favoráveis.

Na reunião, não se encontravam representados os municípios Arauá, Brejo Grande, Canindé de São Francisco, Gracho Cardoso, Japoatã, Moita Bonita, Pedrinhas, Pinhão, Santa Rosa de Lima, Simão Dias, Siriri e Telha, que totalizam 88 (oitenta e oito) votos.

Ato contínuo, coube ao Sr. Milton Andrade detalhar o primeiro item, que trata da consulta pública da modelagem de concessão para universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, disponibilizada no sítio [https://desenvolve.se.gov.br/consulta\\_publica/](https://desenvolve.se.gov.br/consulta_publica/), para participação da população e envio de considerações acerca de estudo promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Sr. Presidente abriu a palavra ao prefeito do município de São Cristovão, Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana, que apresentou, a título de informação, sem levar à votação, o conteúdo do Ofício n.º 017/2024/Gabinete do Prefeito, de 17 de janeiro de 2024, endereçado à Secretária Geral Provisória da MAES no dia anterior à reunião em foco. Nele, o prefeito questiona os procedimentos para instalação do Colegiado Microrregional, em contrariedade à Constituição Federal, no que tange aos itens da Pauta do Dia, quais sejam: (i) a unilateralidade da convocação; (ii) a elaboração de minuta de chamamento público sem a participação efetiva de outros membros da autarquia MAES; (iii) a livre deliberação da liderança do grupo gestor, sem reunião prévia dos demais integrantes do Colegiado; (iv) a “proposição da Procuradoria-Geral do Estado, órgão jurídico integrante a estrutura do Estado de Sergipe e com competência para defender os interesses jurídicos do Estado, como órgão governamental responsável pelo controle de legalidade dos atos da MAES e como de representação judicial, devido a “evidente conflito de interesses”; e (v) o prazo exíguo para aprovação do regimento pelos membros do Colegiado.

Subsequentemente, o prefeito da capital Aracaju, Sr. Edvaldo Nogueira, realçou a necessidade de se iniciar a discussão do assunto, sem postergá-lo; que a intenção de concessão das águas e do esgoto do Estado de Sergipe foi apresentada em campanha eleitoral; que se faz necessário considerar o Estado como uma única região para que o benefício seja para todos, sem privilegiar apenas os municípios maiores; que a consulta pública está aberta para discussão por 30 (trinta) dias corridos, tempo razoável para debates; que aprovou o primeiro item da Pauta do Dia.

Então, o Sr. Presidente submeteu a todos a aprovação do **item I da Pauta do Dia, o qual foi deferido** pelos membros do Colegiado Microrregional presentes na reunião, com 2042 (dois mil e quarenta e dois) votos favoráveis e 82 (oitenta e dois) votos contrários (municípios de Barra dos Coqueiros e São Cristovão).

Posteriormente, o Sr. Presidente submeteu a todos a aprovação dos **itens II e III da Pauta do Dia, os quais foram validados** pelos membros do Colegiado Microrregional presentes na reunião, com a mesma quantidade de votos, quais sejam: 2067 (dois mil e sessenta e sete) votos favoráveis e 57 (cinquenta e sete) votos contrários (município de São Cristovão).

Para o item II da Pauta do Dia, Sr. Milton Andrade salientou que, sem a nomeação provisória de secretário-geral da MAES, não haveria quem conduzisse as atividades



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'P' followed by a flourish.

do Colegiado da Microrregião e quem representasse a autarquia especial nas tratativas do Comitê Técnico.

No que concerne ao item III da Pauta do Dia, o Sr. Presidente ressaltou que a Procuradoria-Geral do Estado tem autonomia e legitimidade para consultoria jurídica e representação judicial, inclusive frente ao Poder Judiciário estadual e federal. O Sr. Milton Andrade destacou ainda que a MAES é uma autarquia especial, desprovida de personalidade jurídica e/ou de orçamento, sem possibilidade de contratação de um escritório de advocacia.

O prefeito da capital Aracaju, Sr. Edvaldo Nogueira, ponderou que os municípios poderão ter acesso aos materiais mediante diálogo amplo, constante e transparente com os procuradores.

O procurador do município de Itabaiana sustentou que contribuições técnicas poderiam ser realizadas antes da aprovação definitiva do item IV da Pauta do Dia, em especial aos artigos 8º, 12, 16 e 17 passíveis de reflexão, independente da perspectiva política, considerando o caráter provisório do documento e a necessidade de maioria para aprovação de quaisquer alterações.

O secretário do município de Pacatuba, Sr. Mario Rosa Albuquerque, não identificou representantes dos consórcios públicos de saneamento básico, mantidos por rateio, estabelecidos em 2011.

O Sr. Presidente esclareceu que, desde dezembro de 2023, existe apenas uma única microrregião de saneamento, que não se confunde com resíduos sólidos e que todos os membros dos comitês dos consórcios são prefeitos, todos convocados para a reunião. Na presente reunião, há 63 dos 75 municípios representados, sendo 39 prefeitos e 24 representantes.

O secretário do município de Barra dos Coqueiros, Sr. Edson Aparecido, solicitou a reflexão dos dispositivos do Regimento Interno para sua aprovação na próxima reunião em 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

O prefeito de Indiaroba, Sr. Adinaldo Nascimento, afirmou que “quem tem sede, tem pressa” e que espera por 7 (sete) anos por esse evento.

O prefeito da capital Aracaju, Sr. Edvaldo Nogueira, declarou que o fornecimento de água de esgoto no Estado de Sergipe precisa melhorar; que é importante que os técnicos estudem o material da consulta pública e debatam o assunto; e que o objetivo é chegar a um consenso; que a aprovação do Regimento é o caminho para resolver um grande problema do Estado.

Questionada pelo Sr. Presidente, a prefeita do município de Poço Redondo, Sra. Aline Vasconcelos, afirmou que o custo municipal com carro-pipa equivale a R\$ 500 mil por dia.

Sem identificação, um representante informou que 40% da população do município não tem acesso a água.

O secretário de Salgado, José Heraldo Ferreira Antão, comunicou que a reserva hídrica do município abastece toda a região e, ainda assim, carro-pipa necessita atender a comunidade.

O Sr. Presidente reforçou a preocupação com a sociedade de 2.300.000 (dois



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom.

milhões e trezentos) sergipanos que dependem das decisões do Colegiado no quesito segurança hídrica; que “nós estamos trazendo vida, dignidade, oportunidade para as pessoas dos nossos municípios”; enfatizou que a empresa continuará a captação da água, o tratamento da água e caberá à iniciativa privada a distribuição, que é onde, sabidamente, a empresa não tem o investimento, a expertise, o “know how” necessário.

Por fim, o Sr. Presidente submeteu a todos a aprovação do **item IV da Pauta do Dia, a qual foi referendado** pelos membros do Colegiado Microrregional presentes na reunião, por considerar que não vai alterar o andamento do processo em nenhum dia, com 2006 (dois mil e seis) votos favoráveis e 118 (cento e dezoito) votos contrários (municípios de Barra dos Coqueiros, Itabaiana, Salgado e São Cristovão).

O resumo da votação consta do quadro abaixo:

	Municípios			Estado (Sim)	Total de Votos Favoráveis	Aprovação* (Sim/Não)
	Sim	Não	Abstenção			
<b>Pauta</b>	1240	0	88	884	2124	Sim
<b>1º Item</b>	1158	82	88	884	2042	Sim
<b>2º Item</b>	1183	57	88	884	2067	Sim
<b>3º Item</b>	1183	57	88	884	2067	Sim
<b>4º Item</b>	1122	118	88	884	2006	Sim
<b>Mínimo Necessário para Aprovação:</b>					<b>1106</b>	

\* De acordo com arts. 20 e 34 do Decreto nº 556, de 12 de janeiro de 2024, as deliberações e o quórum de instalação do Colegiado Microrregional exigem a maioria absoluta de votos.

Por fim, o Sr. Presidente ressaltou que não impede que, a qualquer tempo, cada prefeito possa propor alterações e realizar sugestões.

Após a votação dos itens pautados, o Sr. Presidente do Colegiado Microrregional agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17 horas e 08 minutos.

Aracaju, Sergipe, 18 de janeiro de 2024.



Secretária-Geral

  
Edson Aparecido  
4º OFICIO DE NOTAS DO DF

**Membros integrantes do Colegiado Microrregional presentes:**

GOVERNADOR FABIO MITIDIERI – ESTADO DE SERGIPE, PREFEITO FRANKLIN FREIRE - MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, PREFEITO DR. MARIO LUCENA - MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, PREFEITO EDVALDO NOGUEIRA - MUNICÍPIO DE ARACAJU, PREFEITO ALAN DE AGRIPINO - MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, SECRETÁRIO EDSON APARECIDO - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, SECRETÁRIO JOSÉ RAIMUNDO NEVES - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, PREFEITO MARCELL SOUZA - MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO, PREFEITO CHRYSTOPHE DIVINO - MUNICÍPIO DE CANHOBA, PROCURADORA

  
Ofício de Notas de Brasília

BRUNA GOES - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CAPELA, PREFEITO DIOGO MACHADO - MUNICÍPIO DE CARIRA, PREFEITA ESMERALDA CRUZ - MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, SECRETÁRIO ARIOSVALDO - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, SECRETÁRIO MANOEL ALMEIDA FONTES FILHO - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, SECRETÁRIO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CUMBE, PREFEITA CLARA ROLLEMBERG - MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, DIRETOR SAAE JOSÉ DERIVALDO SANTOS - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, PREFEITO JEAN SIMON SANTOS ARCIERI - MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, PREFEITO ANDERSON MENESES - MUNICÍPIO DE FREI PAULO, PREFEITO GILZETE DIONIZA DE MATOS - MUNICÍPIO DE GARARU, PREFEITO VALMIR DE NIRA - MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD, PREFEITO ROBSON MARTINS - MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, PREFEITO ADINALDO DO NASCIMENTO - MUNICÍPIO DE INDIAROBA, PREFEITO ADAILTON SOUSA - MUNICÍPIO DE ITABAIANA, SECRETÁRIO RODRIGO SOUZA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, PREFEITO JUNIOR DE AMINTAS - MUNICÍPIO DE ITABI, PREFEITO OTÁVIO SOBRAL - MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, SECRETÁRIO GLAYDSON DE SOUZA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, SECRETÁRIO IGOR ALMEIDA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAGARTO, SECRETÁRIO REDIMARQUES SANTOS - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, SECRETÁRIO CARLOS HENRIQUE - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA, SECRETÁRIA MARIA MOURA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, PREFEITO FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR - MUNICÍPIO DE MALHADOR, SECRETÁRIO HUGO AMARAL - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MARUIM, PREFEITA NENA DE LUCIANO - MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PREFEITO MARIO DE SANDRA - MUNICÍPIO DE MURIBECA, PREFEITO CÉLIO DE ZEQUINHA - MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, PROCURADOR REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, PREFEITO MARIO DA CLÍNICA - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PREFEITA LUANA OLIVEIRA - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, PREFEITO LAERTE ANDRADE - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, PROCURADORA VIVIANE SOBRAL - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SECRETÁRIO MARIO ROSA ALBUQUERQUE - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, PREFEITO ZÉ AUGUSTO DE ZÉ DE LOLÓ - MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE, PREFEITO GUILHERME MELO - MUNICÍPIO DE PIRAMBU, PREFEITA ALINE VASCONCELOS - MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, PREFEITO IGGOR OLIVEIRA - MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, SECRETÁRIO CÍCERO VALENÇA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, PREFEITO DR. VALBERTO - MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, PREFEITA SIMONE ANDRADE - MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, PREFEITO PETERSON DANTAS ARAUJO - MUNICÍPIO DE RIACHUELO, PREFEITO ROGÉRIO SOBRAL - MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, PREFEITO CÉSAR RESENDE - MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, SECRETÁRIO ERALDO - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO, SECRETÁRIO FÁBIO SOBRINHO MELO - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, PREFEITO ADAUTO DO AMOR - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY, SECRETÁRIO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, PREFEITO MARCOS SANTANA - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, PREFEITO JOSÉ WAGNER ALVES DE OLIVEIRA - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, SECRETÁRIA LEILA BRAZ - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, PREFEITO GILTON MENEZES - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, SECRETÁRIO JOSENILSON BISPO - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, PREFEITO PEDRO BALBINO - MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, SECRETÁRIO CAIO SILVEIRA - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE UMBÁUBA.



Handwritten signature and official stamp of the Office of the Mayor of Matas de São Paulo. The stamp is circular and contains the text "Ofício de Matas de São Paulo" around the perimeter.